

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa subsidiar a contratação de uma empresa de seguro veicular para 12 (doze) veículos pertencentes à frota do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia COREN BA, com o objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a segurança financeira da instituição.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A autarquia utiliza os veículos para desempenhar suas atividades operacionais e finalística, tais como transporte de servidores, documentos e materiais.

Esses veículos são essenciais para o funcionamento adequado das operações diárias e, portanto, é crucial garantir sua proteção contra possíveis danos, furto, roubo, acidentes e outras eventualidades que possam ocorrer.

Além disso, o crescente aumento no número de ações de fiscalização desde o ano de 2019, realizadas nas diversas regiões da Bahia, elevam na mesma proporção o risco de eventual novo sinistro

Os veículos são ativos essenciais para o funcionamento das atividades da entidade, sendo necessário protegê-los contra riscos como roubo, furto, colisão, incêndio, entre outros. Ademais, é uma forma eficiente de zelar pelo patrimônio público, garantindo a recomposição do erário pela ocorrência de eventual sinistro que gere danos ou perdas nos veículos segurados. Além do que, a contratação de seguro resguardar a administração contra eventuais demandas judiciais em decorrência de acidentes provocados por veículos de propriedade da entidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum de natureza continuada, considerando a necessidade permanente de garantir não só a manutenção do patrimônio público, mas em especial a maior celeridade na restauração dos veículos da frota, ocasionando a continuidade dos serviços nele prestados.

O prazo de vigência da contratação será plurianual, sendo fixado, inicialmente, em 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, conforme autorizam os arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Não será permitido à Contratada transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

A Contratada deve apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste ETP, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa proponente.

Não foram observados critérios ou práticas de sustentabilidade específicas para o objeto da contratação, devendo a contratada, contudo, cumprir, no que couber, os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Considerando que empresas seguradoras têm como forma obrigatória de constituição Sociedades Anônimas, não é possível a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

No Conselho Regional de Enfermagem da Bahia é padrão a realização de contratação de empresa especializadas na emissão de apólice de seguro automotivo com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para frota de veículos oficiais.

Além da proteção do patrimônio público, este tipo de solução garante mais tranquilidade para os servidores e demais usuários dos veículos oficiais, pois sabem que os veículos estão protegidos em caso de incidentes, permitindo que possam desempenhar suas funções de forma mais segura.

Ademais, a cobertura do seguro ajudará a evitar custos inesperados associados a reparos ou substituição de veículos em caso de danos.

Essa solução tem sido amplamente adotada por órgãos e entidades da Administração Pública, principalmente, por entidades da Administração Pública indireta, tal como ocorre no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, autarquia integrante da Administração Pública federal indireta, e como tem

ocorrido nos demais Conselhos Profissionais, conforme evidenciam os processos de contratações públicas abaixo sinalizados e pesquisados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO - Id contratação PNCP: 10838653000106-1-000265/2025

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIAO - Id contratação PNCP: 53882509000171-1-000005/2025

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CATARINA - Id contratação PNCP: 83900969000146-1-000006/2025

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina credenciada pela seguradora, localizada no Estado da Bahia, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro conforme arroladas abaixo;

- a) Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros, incluídos indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros;
- c) Colisão de veículos, pessoas, animais, capotamento e abalroamento, ainda que com veículos da CONTRATANTE;
- d) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- e) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - Chaveiro;
 - Troca de Pneus
 - Assistência dia e noite (24 horas) através de telefone 0800, com socorro mecânico, e cobertura de guincho limitada a 2000 km;
 - Guincho dentro e fora do Estado da Bahia;
 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
 - Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto de veículo;
 - Carro reserva 30 dias com ar-condicionado, em função de eventos de colisão parcial ou total e roubo.

g) Valores de cobertura tabelados, conforme tabela abaixo:

- Danos Materiais R\$ R\$ 200.000,00;
- Danos Corporais R\$ R\$ 200.000,00
- Danos Morais: R\$ R\$ 20.000,00
- Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Morte: R\$ 15.000,00

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos veículos que serão abrangidos

VEÍCULOS	PLACA	CHASSI	ANO/MODELO
FORD KA	PJV-4047	9BFZH55J4F8287907	15/15
FORD KA	PJV-9111	9BFZH55J3F8287896	15/15
FORD KA	PJV-5971	9BFZH55J0F8290402	15/15
RENAULT DUSTER	RCO-0E17	93YHJD207MJ380393	20/21
RENAULT DUSTER	RCO-6A38	93YHJD202MJ380415	20/21
RENAULT DUSTER	RCO-2A17	93YHJD204MJ380397	20/21
RENAULT DUSTER	RCO-7B07	93YHJD208MJ380385	20/21
RENAULT DUSTER	RCO-9E81	93YHJD209MJ380413	20/21
NISSAN FRONTIER	QTZ-9F79	8ANBD33B4LL296877	19/20
NISSAN FRONTIER	QTZ-1G19	8ANBD33BXLL265648	19/20
NISSAN FRONTIER	PWC-1214	94DVCUD40FJ735323	15/15
FORD RANGER	NTR-1550	8AFER13P3AJ314594	10/10

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.962,21 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme pesquisa de preço realizada pela área técnica do Coren-Ba.

A presente contratação está prevista com o Plano de contratação

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto em questão contempla apenas um único lote, destinado a um único contrato. Embora o lote seja composto por 12 (doze) veículos, a divisão do lote acarretaria uma perda de economia de escala, além de um aumento considerável no número de contratos a serem fiscalizados.

Visando à economicidade e à racionalização administrativa, optou-se por concentrar os contratos com vencimentos próximos, de modo a otimizar a gestão e a fiscalização. Assim, os contratos vigentes, com as

seguintes datas de vencimento: 02/07/2025 (Contrato nº 011/2020), 06/08/2025 (Contrato nº 019/2023) e 25/09/2025 (Contrato nº 013/2024), serão unificados em um único contrato.

8. DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características da solução identificada e a análise de mercado realizada, propõe-se a contratação por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, conforme art. 28, inciso II, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, com regime de execução por empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso I.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Quanto à adequação orçamentária, considerando tratar-se de serviço de natureza contínua, as despesas para esta contratação deverão se amparar no orçamento anual do Coren-BA referente ao exercício de 2025, e demais exercícios, no elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 – Seguro de Bens Móveis com veículos, devendo tal adequação orçamentária ser confirmada pelo Núcleo Contábil no curso deste processo administrativo.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações da Unidade de Transportes e Suprimentos, itens 14, 15, e 16, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 10.947/2022.”

10. Declaração de Viabilidade

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a comissão conclui pela viabilidade da contratação.

Salvador- Ba, 06 de maio de 2025.



Wilmar José da Boa Morte Marques
Inspetor da Unidade de Transportes e Suprimentos
Matrícula nº 17011

Carlos André Sales de Almeida
Gerente de Vetores
Matrícula nº 40124

Marília da Paixão Lisboa
Gerente do Departamento Administrativo
Matrícula nº 38124



MAPA DE RISCOS
Processo Administrativo: 108/2025

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços detectado antes da licitação.		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	Setor demandante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	Setor demandante

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 Erro na confecção do edital.		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação por erro na elaboração da minuta do edital, em quaisquer de suas cláusulas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação do edital.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revogação e republicação do edital de licitação, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	Apoio da Coordenadoria de Licitações e Contratos
RISCO 02 Fornecedor não tem a qualificação técnica.		
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto	
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação, chamamento na ordem de classificação do segundo licitante.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência do atestado de capacidade técnica.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável



1. Evitar a contratação de licitante que não atende as exigências da capacidade técnica.	Pregoeiro
--	-----------

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, após a assinatura do contrato.	
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto
ID	DANO
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual
ID	Ação Preventiva
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.
ID	Ação de Contingência
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.

FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

RISCO 01. Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no Contrato.	
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto
ID	DANO
1.	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio de critérios de habilitação e qualificação da licitação, podendo o Contrato ser rescindido, causando prejuízo ao erário.
ID	Ação Preventiva
1.	Fiscal do contrato deve exigir a comprovação por parte da contratada da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, abrindo procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade dos serviços prestado.
ID	Ação de Contingência
1.	Contrato pode ser rescindido, providenciando-se nova licitação com a solução mais adequada.
RISCO 02. Contratada não manter a prestação de serviços a contento	
Probabilidade:	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto:	() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto
ID	DANO

1.	Danos à prestação jurisdicional pelo estado inoperante de veículos e prejuízo ao erário	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscal do contrato deverá notificar a empresa a respeito das falhas ocorridas, que estejam em desconformidade com as cláusulas contratuais das obrigações da contratada.	Fiscal do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Contrato pode ser rescindido, providenciando-se nova contratação com modelo de execução mais adequado	Fiscal do Contrato
RISCO 03. Necessidade de o fiscal se ausentar em face de acompanhamento de outras contratações		
Probabilidade:		() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto:		() Muito Baixo () Baixo () Médio (x) Alto () Muito Alto
ID	DANO	
1.	Não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do serviço em desconformidade com as especificações técnicas	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cronograma para acompanhamento e recebimento dos serviços	Fiscal do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar fiscal substituto com antecedência	Fiscal do Contrato


 Wilmar José da Boa Morte Marques
 Inspetor da Unidade de Transportes e Suprimentos
 Matrícula nº 17011

Carlos André Sales de Almeida
 Gerente de Vetores
 Matrícula nº 40124

Marília da Paixão Lisboa
 Gerente do Departamento Administrativo
 Matrícula nº 38124

UNIDADE DE COMPRAS E MANUTENÇÃO – UCM
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 29/2025**I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente cotação trata-se da contratação de seguro veicular para a frota oficial do Coren-BA.

II. PARÂMETROS CONSULTADOS

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo em conformidade com o Art. 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021, utilizando-se os seguintes códigos CATSERV: 22764 – Pagamento de coberturas seguro veículo; 906 – Seguro/Garantia; 30127 – Seguro Automotivo.

III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços coletados encontram-se pormenorizadas nas planilha de custos e formação de preços abaixo (extratos das cotações em anexo):

MODELO DE VEÍCULO	CATSER	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3
FORD KA	22764 – 906 – 30127	R\$ 583,46	R\$ 589,04	R\$ 634,05
RENAULT DUSTER	30127	R\$ 757,75	R\$ 849,82	R\$ 900,00
NISSAN FRONTIER	30127	R\$ 1.206,17	R\$ 1.234,07	R\$ 1.337,22
FORD RANGER	30127	R\$ 1.028,55	R\$ 1.089,00	R\$ 1.481,30

IV. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão do grande número de contratações pela Administração Pública para seguro veicular de veículos oficiais.

Com isso, a seguinte metodologia foi utilizada:

PREÇOS	MÉTODO UTILIZADO	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA
1, 2, e 3	MÉDIA	GRANDE VOLUME DE CONTRATAÇÕES PARA O OBJETO DA COTAÇÃO NO PORTAL PAINEL DE PREÇOS

Nesse sentido, o levantamento de preços de seguros para cada modelo de veículo existente na frota da autarquia, apresenta as seguintes médias conforme tabela abaixo:

MODELO DE VEÍCULO	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
FORD KA	R\$ 583,46	R\$ 589,04	R\$ 634,05	R\$ 602,18
RENAULT DUSTER	R\$ 757,75	R\$ 849,82	R\$ 900,00	R\$ 835,86
NISSAN FRONTIER	R\$ 1.206,17	R\$ 1.234,07	R\$ 1.337,22	R\$ 1.259,15
FORD RANGER	R\$ 1.028,55	R\$ 1.089,00	R\$ 1.481,30	R\$ 1.199,62

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Com base nos preços coletados e após o estabelecimento da média do valor do serviço, de acordo com os modelos e quantitativo de veículos existentes na frota da Autarquia constante no Anexo do Documento de Formalização da Demanda – DFD (fl. 04), o custo estimado anual para o serviço de seguro veicular apresenta o valor de **R\$ 10.962,91 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

MODELO DE VEÍCULO	MÉDIA	QUANT.	CUSTO ANUAL
FORD KA	R\$ 602,18	3	R\$ 1.806,54
RENAULT DUSTER	R\$ 835,86	5	R\$ 4.179,30
NISSAN FRONTIER	R\$ 1.259,15	3	R\$ 3.777,45
FORD RANGER	R\$ 1.199,62	1	R\$ 1.199,62
CUSTO ESTIMADO TOTAL PARA O SEGURO DA FROTA		12	R\$ 10.962,91

VI. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preço foi conduzida por Alberto Lima Santos, matrícula nº 19.814.

Salvador, 06 de maio de 2025

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 1.199,62	R\$ 1.089,00	R\$ 1.028,55

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar
SEGURO AUTOMOTIVO	10 of 178177

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
900046/2024	00025	Pregão	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$1028,55	GENTE SEGURADORA SA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR	985521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR	22/01/2025
90001/2025	00003	Dispensa de Licitação	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$1089	LTI SEGUROS S/A	COMANDO DA MARINHA	753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE,PAULO MOREIRA	05/02/2025
90020/2024	00130	Pregão	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UN	1	R\$1481,30	GENTE SEGURADORA SA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS	989107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS	30/10/2024

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.259,15	R\$ 1.234,07	R\$ 1.206,17

FILTROS APLICADOS

Descrição

SEGURO AUTOMOTIVO 9 of 178177

Quantidade total de registros: 3

registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90012/2024	00001	Dispensa de Licitação	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UN	1	R\$1206,17	SEGUROS SURA S.A.	COMANDO DA MARINHA	782314 - DELEGACIA DA CAP DOS PORTOS EM PORTO SEGURO	13/09/2024
90026/2024	00003	Dispensa de Licitação	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$1234,07	GENTE SEGURADORA SA	JUSTICA ELEITORAL	070001 - TSE TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	03/09/2024
90059/2024	00002	Dispensa de Licitação	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UN	1	R\$1337,22	GENTE SEGURADORA SA	COMANDO DA MARINHA	751500 - CENTRO DE SINALIZ. NAUTICA/REP. ALM. MORAES REGO	07/11/2024

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
10 of 178177 2024, 2025

MÉDIA R\$ 835,86
MEDIANA R\$ 849,82
MENOR R\$ 757,75

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90018/2024	00112	Pregão	22764	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO		UNIDADE	1	R\$757,75	GENTE SEGURADORA SA	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	23/05/2024
90003/2024	00002	Pregão	906	SEGURO / GARANTIA		UNIDADE	1	R\$849,82	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA	156680 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA PI	21/08/2024
90026/2024	00002	Pregão	30127	SEGURO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$900	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	925474 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	20/12/2024

